MINISTÉRIO DA ECONOMIA

OFÍCIO SEI Nº 440/2021/ME

Brasília, 08 de outubro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor

Senador OMAR AZIZ

Presidente da CPI PANDEMIA

Assunto: **Requerimento 1567/2021 - CPI PANDEMIA.**

Senhor Presidente,

Refiro-me ao Ofício Nº Oficio nº 2633/2021 - CPIPANDEMIA, de 06.10.2021, dessa Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito, por intermédio do qual foi remetida cópia do Requerimento nº 1567/2021 – CPI da PANDEMIA, que requer "nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º, da Lei nº 1.579/1952, bem como o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, seja submetida à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito a seguinte requisição de informações, para resposta no prazo improrrogável de QUARENTA E OITO HORAS, especificamente dos questionamentos a seguir detalhados, os quais deverão ser endereçados a Sua Excelência, o Doutor Paulo Guedes, Ministro da Economia".

A propósito, encaminho a Vossa Excelência, em resposta à solicitação da referida Comissão, o Despacho SEPPI-AESP (19279224) (itens 7 e 17), da Secretaria Especial do Programa de Parcerias de Investimentos; os Despachos SEDDM-GABIN (19280075) e (19309455) (itens 7 e 17), da Secretaria Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercados; o Despacho GME-CGME (19282268) (itens 7 e 17), da Chefe de Gabinete do Ministro; o Despacho PGFN-SUBPGFN (19289150) (itens 7 e 17), da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional; o Despacho SECINT (19290190) (itens 7 e 17), da Secretaria Especial de Comércio Exterior e Assuntos Internacionais; o Despacho RFB-GABIN (19315463) (itens 1, 3, 7 e 17), da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil; os Despachos SEDGG (19294449) e (19311008), (itens 7, 10, 12, 13, 14 e 17), da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital; o Despacho GME-ACS (19315104) (item 18), da Assessoria Especial de Comunicação Social; a Nota Informativa 32985 (19315225) (itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 17 e 21), da Secretaria Especial do Tesouro e Orçamento; o Despacho SE (19306332) (itens 12, 14, 16, 17, 18 e 19), da Secretaria Executiva; e o Despacho SEPEC (19322369) (itens 7, 8, 16, 17, 18 e 20), da Secretaria Especial de Produtividade e Competitividade.

Seguem, ainda, em complemento às manifestações supra, as respostas às perguntas de caráter pessoal a mim dirigidas:

7. Não tenho conhecimento de qualquer ligação ou alinhamento entre a minha pessoa e os cidadãos citados.

8. Não tenho conhecimento, contatos ou comunicação em relação às pessoas citadas.

9. Não tenho formação acadêmica na área de saúde que me permita ter opinião pessoal quanto a qualquer tema relacionado à imunidade contra infecções, tendo pautado minha atuação pelas orientações formais emanadas dos órgãos competentes para tratar do tema. Ademais, conforme já respondido a esta Comissão por meio do Ofício SEI nº 346/2021/ME, de 26 de julho de 2021, "reitero que toda a atuação deste Ministério e do seu titular, desde a divulgação do surgimento das primeiras vacinas, sempre foi no sentido de viabilizar a sua distribuição à população brasileira da maneira mais célere possível, de modo a garantir a retomada da atividade econômica do país, sempre em linha com todos os pronunciamentos feitos a respeito".

11. Sim.

13. Conforme já respondido a esta Comissão por meio do Ofício SEI nº 346/2021/ME, de 26 de julho de 2021, "reitero que toda a atuação deste Ministério e do seu titular, desde a divulgação do surgimento das primeiras vacinas, sempre foi no sentido de viabilizar a sua distribuição à população brasileira da maneira mais célere possível, de modo a garantir a retomada da atividade econômica do país, sempre em linha com todos os pronunciamentos feitos a respeito". A minha participação nos debates a respeito da edição de qualquer ato relacionado à pandemia sempre se guiou pelas duas premissas veiculadas nesta resposta: não opinar em qualquer tema estranho às minhas competências e viabilizar a distribuição de vacinas à população brasileira da maneira mais célere possível.

14. Neste ponto, acresço à resposta anterior que não me manifestei de modo a dificultar a adoção de qualquer imunizante no Brasil.

15. Tenho recordação de ter conhecido apenas o Sr. Arthur Weintraub, que atuou, desde antes da posse do Sr. Presidente da República, na proposta de emenda à Constituição da reforma da previdência, com quem mantive contatos institucionais na referida oportunidade e outras, nunca em temas relacionados à pandemia. Quanto ao mais, desconheço a existência da estrutura apontada na pergunta.

16. Desconheço a existência da estrutura apontada na pergunta.

17. Não conheço os cidadãos citados.

20. Não tomei conhecimento do tema.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente

PAULO GUEDES

Ministro de Estado da Economia

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Nunes Guedes**, **Ministro(a) de Estado da Economia**, em 08/10/2021, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código

verificador **19331362** e o código CRC **760675FE**.

Esplanada dos Ministérios, Bloco P, 5º andar - Plano Piloto
CEP 70.048-900 - Brasília/DF
+55 (61) 3412-2524 - e-mail gabinete.ministro@fazenda.gov.br